



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE TABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 025/19
EM. B / 03/19
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VIABILIZAR A REPOSIÇÃO DAS PLACAS IDENTIFICATIVAS DOS SEGUINTE LOGRADOUROS PÚBLICOS:

- 1. PISTA MUNICIPAL DE BICICROSS ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FRANÇA, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO "DODÔ" (LEI MUNICIPAL Nº 1438, DE 21/06/2016);**
- 2. ANFITEATRO PROFESSOR ADRIANO DO NASCIMENTO, SITUADO NA PRAÇA DO ROSÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1431, DE 28/04/2016);**
- 3. QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VERMELHO SR. ELIOMAR SANTOS, CONHECIDO CARINHOSAMENTE COMO "LÊO DO FORTALEZA" LEI MUNICIPAL Nº 1319, DE 11/11/2013)**

JUSTIFICATIVA

Os logradouros acima citados estão sem as devidas placas indicativas com os nomes dos seus homenageados, situação essa que além de ocasionar transtornos para quem necessita identificar endereços, representa uma falta de respeito às famílias dessas personalidades que tiveram o seu valor reconhecido e foram homenageados dando nome a esses locais públicos.

Temos recebimento inúmeras reclamações relacionadas com o problema apontado e, além disso, a sinalização dos logradouros públicos com placas é um dos deveres da Administração Municipal.

Finalmente, importante destacar que as placas indicativas ora reivindicadas tratam-se de leis municipais, aprovadas pelo Poder Legislativo e o que cobramos apenas é o atendimento do que dispõe essas normas jurídicas.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.


Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA
"Professor Carlos Tanajura"